PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 882/2025.

Revoga a Portaria N° 025/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e considerando Ofício GAB/SMS n° 087/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar, a partir de 07 de julho de 2025, a Portaria N° 025/2025, a qual designava a servidora municipal **ANDRESSA ALVES CAVALHEIRO GRISON,** matrícula 10062, para atuar como responsável pelas regulações de demandas do Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Xaxim - SC, na ausência da servidora municipal Vanessa Lunardi, designada para tal atividade.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8872 / 2025
Data da Publ. 07/ 07/2025
Data Saída 07/ 08/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Cristo